



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

DANIEL RÉCHE DA MOTTA, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ora atuando em cooperação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, DECLARA, para fins do parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº9.400 de 15 de dezembro de 1998, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal, que a **ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE JUIZ DE FORA – AVLJF**, inscrita no CNPJ sob o nº07.808.588/0001-53, com sede neste município à Rodovia MG 353, Km 66, bairro Grama, **não tem finalidade lucrativa, está em efetivo funcionamento a mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, bem como nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.**

Por conhecer o trabalho desenvolvido pela AVLJF e à vista da documentação pertinente é que se Declara.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2021

DANIEL RÉCHE DA MOTTA

Daniel Réche da Motta
JUIZ DE DIREITO
1ª VARA CRIMINAL
JUIZ DE FORA - MG

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

4º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – JUIZ DE FORA
3ª DELEGACIA DE POLÍCIA

Rua Custódio Tristão nº 76 – sala 24 – Bairro Santa Terezinha.

Juiz de Fora/MG – CEP 36025-166

Telefone: 32. 3229-5805 - E-mail: 3dd.jf@pc.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

O bel. RODOLFO RIBEIRO ROLLI, Delegado de Polícia, MASP. 381.139-5, que a esta subscreve, DECLARA, para fins do parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal nº9.400 de 15 de dezembro de 1998, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal, que a **ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE JUIZ DE FORA – AVLJF**, inscrita no CNPJ sob o nº07.808.588/0001-53, com sede neste município à Rodovia MG 353, Km 66, bairro Grama, **não tem finalidade lucrativa, está em efetivo funcionamento a mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, bem como nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.**

Por conhecer o trabalho desenvolvido pela AVLJF e à vista da documentação pertinente é que se Declara.

Juiz de Fora, 26 de Fevereiro de
2021

AUTORIDADE
Delegado Municipal de Polícia
D. Rodolfo Ribeiro Rolli